



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO**

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2025 – aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), Subsolo do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Cláudia Freire de Andrade Moraes Penna, Cleida Aparecida de Oliveira, Constantino Luz de Medeiros, Fabiana Maria Kakehasi, Jessé Máximo Pereira, Lilian Borges Brasileiro, Luciana Macedo de Resende, Pedro Henrique Rodrigues Pereira, Renata Barbosa de Oliveira, e Rita de Cássia Ribeiro. Participou ainda da reunião o Discente João Pedro Alves Barbosa como representante indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voto. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação; a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd; a Professora Viviane da Silva Borges Barbosa, coordenadora do curso de Engenharia de Minas, para apresentação do item 2.2.1; a Professora Ana Paula Lucas Mota, diretora da Faculdade de Farmácia, e o Professor Diêgo dos Santos Ferreira, coordenador do curso de Farmácia, para apresentação do item 2.2.2. Havendo quórum, foi aberta a sessão.

PAUTA:

- 1. Atos aprovados ad referendum:**
 - 1.1 – Revalidação de diploma – 1.1.1 – Processo 00575.1.77619/03-2025** – Interessado: Adan Ramiro Nunez Arancibia. Assunto: Revalidação de diploma – Radiologia – *Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca / Bolívia*. O Parecer CG 173/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de maio de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso *Licenciado en Bio-Imagenología*, expedido pelo(a) instituição/país *Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca / Bolívia*, para o(a) requerente Adan Ramiro Nunez Arancibia, como correspondente ao diploma de graduação em Radiologia, na modalidade Superior de Tecnologia no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade.
 - 1.1.2 – Processo 00575.1.00575.1.62018/02-2024** – Interessada: Betsy Carolina Munoz de Paez. Assunto: Revalidação de diploma – Agronomia – *Universidad Nacional Experimental Francisco de Miranda / Venezuela*. O Parecer CG 188/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de maio de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso Engenharia Agronômica, expedido pelo(a) instituição/país *Universidad Nacional Experimental Francisco de Miranda / Venezuela*, para o(a) requerente Betsy Carolina Munoz de Paez, como correspondente ao diploma de graduação em Agronomia, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade.
 - 1.1.3 – Processo 00575.1.78698/04-2025** – Interessado: Oscar Yecid Bello Bello. Assunto: Revalidação de diploma – Ciências Sociais – *Universidad Nacional de Colombia / Colômbia*. O Parecer CG 196/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de maio de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso de Sociologia do Departamento de Sociologia, expedido pelo(a) instituição/país *Universidad Nacional de Colombia*, para o(a) requerente Oscar Yecid Bello Bello, como correspondente ao diploma de graduação em Ciências Sociais, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade.
- 1.2 – Revisão de desligamento – 1.2.1 – Processo 23072.204178/2025-46** – Interessada: Bruna Constantino de Freitas

Amorim. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 056/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Bruna Constantino de Freitas Amorim, registro acadêmico nº 2017096100, do curso de Ciências do Estado, turno diurno, para 2025/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.2 – Processo 20251.0000296-RA-5** – Interessada: Hellen Beatriz Souza. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 079/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da estudante Hellen Beatriz Souza (número de registro 2018111030) a fim de que a discente possa concluir, com êxito, sua graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.3 – Processo 20251.0002004-RA-5** – Interessado: Vitor Luiz Medeiros de Souza. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 090/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Vitor Luiz Medeiros de Souza (número de registro 2018097010), para reintegração ao curso de graduação em Museologia em 2025/1, tendo em vista sua matrícula em disciplinas de forma isolada.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.4 – Processo 20251.0001375-RA-5** – Interessado: Nicolas Raphael Nogueira de Sousa. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 091/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Nicolas Raphael Nogueira de Sousa (número de registro 2019083838), para reintegração ao curso de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental em 2025/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.5 – Processo 20251.0001345-RA-5** – Interessada: Geovanna Cristina Oliveira da Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 092/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Geovanna Cristina Oliveira da Silva (número de registro 2021036485), para reintegração ao curso de graduação em Física – Licenciatura Noturno em 2025/1, tendo em vista sua matrícula em disciplinas isoladas.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.6 – Processo 20251.0001140-RA-5** – Interessada: Marina Leri Fernandes. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 094/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Marina Leri Fernandes, registro acadêmico nº 2017088271, do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, turno diurno, para 2025/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.7 – Processo 20251.0001239-RA-5** – Interessado: Antonio Vitor Antunes. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 095/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Antonio Vitor Antunes, registro acadêmico nº 2017052595, do curso de graduação em Engenharia Civil, turno diurno, para 2025/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.8 – Processo 20251.0001161-RA-5** – Interessado: Daniel de Almeida Gonzaga. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 100/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Em face do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Daniel de Almeida Gonzaga (número de registro 2018103789), para sua reintegração ao curso de graduação em Engenharia Civil – Bacharelado (Diurno), no semestre 2025/1, uma vez que o requerente encontra-se matriculado nesse semestre em disciplinas na modalidade isolada.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.9 – Processo 23072.218352/2025-38** – Interessado: Iago Moreira Campos. Assunto: Revisão de Desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 116/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., favoráveis ao deferimento do pedido de revisão de desligamento do Curso de Graduação em Matemática de interesse de Iago Moreira Campos (nº de registro 2020035140) em 2025/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.10 – Processo 23072.206835/2025-90** – Interessado: Diago José Aguiar Silva. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 120/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de revisão de desligamento no curso de Ciências Sociais – Bacharelado (diurno), no interesse de Diago José Aguiar Silva, registro acadêmico nº 2017054970, em função dos investimentos já dispensados à formação do discente.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.11 – Processo 23072.218302/2025-51** – Interessado: Gabriel da Silva Reis. Assunto: Revisão de desligamento – pedido

extemporâneo. O Parecer CG 122/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., favoráveis ao deferimento do pedido de revisão de desligamento do Curso de Graduação em Filosofia de interesse de Gabriel da Silva Reis (nº de registro 2020088929), sendo o restabelecimento do vínculo ao Curso de Graduação em Filosofia – Bacharelado restabelecido em 2025/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.12 – Processo 20251.0001677-RA-5** – Interessada: Marlene Cristine Fernanda Ferreira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 127/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Marlene Cristine Fernanda Ferreira, nº de registro 2017029569, no curso de Pedagogia, turno noturno, com a reintegração para 2025/2.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.13 – Processo 23072.209643/2025-35 – Interessada: Grazielle Aparecida da Silva Dantas. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 131/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da estudante Grazielle Aparecida da Silva Dantas (número de registro 2020076076), para reintegração ao curso de graduação em Pedagogia (Noturno).” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.14 – Processo 20251.0002590-RA-5** – Interessado: Marcus Vinícius Lima Cordeiro. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 134/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, com a concessão de um semestre letivo, em favor do estudante Marcus Vinicius Lima Cordeiro, registro acadêmico nº 2015065681, junto ao Curso de Engenharia Florestal (diurno), para 2025/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.15 – Processo 20251.0001306-RA-5** – Interessada: Viviane Araujo Pereira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 157/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Viviane Araujo Pereira (número de registro 2018067677), para reintegração ao curso de graduação em Ciências Sociais no semestre 2025/2.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.16 – Processo 20251.0001328-RA-5 – Interessado: Vinícius de Salvo Martins. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 161/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Vinícius de Salvo Martins (número de registro 2022056269), para reintegração ao curso de graduação em Engenharia de Produção.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.17 – Processo 20251.0001659-RA-5** – Interessada: Aline Fernandes Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 162/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da estudante Aline Fernandes Silva (número de registro 2021076053) a fim de que a discente possa concluir, com êxito, sua graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.18 – Processo 23072.224530/2025-60 – Interessada: Maria Daniela Camilo Felício. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 165/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Maria Daniela Camilo Felício (número de registro 2020422179), para reintegração ao curso de graduação em Engenharia Civil no semestre 2025/1, em razão de sua matrícula isolada neste semestre.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.19 – Processo 23072.222515/2025-87 – Interessada: Letícia Taynara Maria Dias. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 166/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de revisão de desligamento-extemporâneo de Letícia Taynara Maria Dias (n.º de registro: 2021025050), permitindo à estudante retomar seu vínculo com o curso de Engenharia de Controle e Automação, no semestre letivo de 2025/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. O Parecer, ao receber a assinatura do Secretário-Geral de que havia sido referendado pela Câmara de Graduação, recebeu a seguinte apostila: “Parecer referendado pela Câmara de Graduação em reunião ordinária de 29/05/2025. Após sua aprovação foi identificado um erro de redação que, contudo, não prejudica o mérito, servindo a presente apostila como registro da correção. Assim, no Voto, onde se lê “(...) retomar seu vínculo com o curso de Engenharia de Controle e Automação (...)”, leia-se “(...) retomar seu vínculo com o curso de Psicologia (...)”.” **1.2.20 – Processo 20251.0001356-RA-5** – Interessado: Tomas Freitas Cerveira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 168/2025 foi aprovado *ad referendum* da

Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Tomas Freitas Cerveira, número de registro 2013030309, do curso de graduação em Engenharia de Sistemas, turno noturno, para o semestre letivo de 2025/2, com a concessão de dois semestres adicionais." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.21 – Processo 20251.0001378-RA-5** – Interessado: Pedro Mafessoni Maia de Souza. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 170/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento ao estudante Pedro Mafessoni Maia de Souza, registro acadêmico nº 2019069924, junto ao curso de graduação em Engenharia de Produção (diurno) para 2025/1, considerando que ele se encontra com matrícula na modalidade isolada." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.22 – Processo 20251.0001157-RA-5** – Interessada: Erika Firma do Nascimento. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 171/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento à estudante Erika Firma do Nascimento, registro acadêmico nº 2017067401, junto ao curso de graduação em Antropologia (noturno), versão curricular N-20241." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.23 – Processo 20251.0001437-RA-5** – Interessado: Higor Fillipe Souza Neves. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 172/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Higor Fillipe Souza Neves (n.º de registro: 2017083474), permitindo ao estudante retomar seu vínculo com o curso de Bacharelado em Turismo, no atual semestre letivo." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.24 – Processo 23072.227607/2025-53** – Interessado: Renan Junio Gomes Machado. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 174/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Renan Junio Gomes Machado, número de registro 2020031773, do curso de graduação em Estatística, turno diurno, para 2025/2." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.25 – Processo 20251.0001056-RA-5** – Interessado: Rafael Mascarenhas Ladeia Dutra. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 185/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Rafael Mascarenhas Ladeia Dutra, nº de registro 2016042260, no Curso de Bacharelado em Letras, com a reintegração para 2025/2." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.26 – Processo 23072.227529/2025-97** – Interessado: Gabriel de Paula Oliveira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 189/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Gabriel de Paula Oliveira (n.º de registro: 2020108660), permitindo ao estudante retomar seu vínculo com o curso de Licenciatura em Geografia, no semestre letivo de 2025/2." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.27 – Processo 23072.227165/2025-45** – Interessado: Bruno Augusto Santos Abdo. Assunto: Revisão de Desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 191/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30 de maio de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Bruno Augusto Santos Abdo (n.º de registro: 2020065510), permitindo ao estudante retomar seu vínculo com o curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, no semestre letivo de 2025/1." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.28 – Processo 20252.0000179-RA-5** – Interessado: Breno Picon Goston. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 192/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento do discente Breno Picon Goston, registro acadêmico nº 2017431286, junto ao curso de Biomedicina/Noturno, para 2025/2, não obstante tratar-se de caso reincidente." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.29 – Processo 23072.213268/2023-66** – Interessado: Matheus Lucas da Silva. O Parecer CG 113/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento da presente solicitação de revisão de desligamento do discente Matheus Lucas da Silva, registro acadêmico nº 2020006868, junto ao curso de Ciência da Computação." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.30 – Processo 23072.220550/2025-61** – Interessada: Izabelle Vitoria Rucilea Martins Cobuci. Assunto: Revisão de Desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 140/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de

Graduação em 4 de junho de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Izabelle Vitoria Rucilea Martins Cobuci, registro acadêmico nº 2024107693, junto ao curso de graduação em Letras, turno Diurno." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Transferência especial – Processo 23072.216668/2025-95** – Interessada: Marianna Araújo Rezende Vieira. Assunto: Transferência Especial. O Parecer CG 179/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de maio de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência especial de Marianna Araújo Rezende Vieira, do curso de Inglês - Letras da Universidade do Distrito Federal para o curso de Letras – Inglês (Diurno) da Universidade Federal de Minas Gerais." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Acordo de Cooperação Técnica – Processo SEI 23072.201232/2025-00** – Interessados: UFMG, Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Universidade Federal de Catalão (UFCAT), Universidade Federal de Lavras (UFLA), e Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG). Assunto: Acordo de Cooperação Técnica para a realização do VIII Congresso Interinstitucional de Inovação e Metodologias no Ensino Superior e Tecnológico de Graduação. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de maio de 2025. O despacho foi referendado por unanimidade. **2 – Atos para análise da Câmara de Graduação** – O Presidente da Câmara fez uma inversão dos itens de Pauta, e se passou para o item 2.2. **2.2 – Reforma curricular – Processo 23072.217440/2023-51** – Interessado: Colegiado de Graduação em Engenharia de Minas. Assunto: Reforma Curricular do Curso de Engenharia de Minas. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. A Professora Viviane da Silva Borges Barbosa, como representante do Curso de Engenharia de Minas, contribuiu com informações adicionais sobre a proposta. O Parecer CG 193/2025 apresenta o seguinte voto: "Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da proposta de reforma curricular do curso de Engenharia de Minas. Contudo, a implementação da referida proposta ficará condicionada à resolução das pendências referentes às anuências Departamentais, conforme apontado no segundo relatório técnico encaminhado ao Colegiado de Graduação em Engenharia de Minas. Além disso, recomendamos que o projeto pedagógico organize as informações acerca da associação entre competências e conteúdos curriculares no formato de uma matriz de competências, de modo que haja indicação mais explícita da associação entre cada competência desenvolvida, geral ou específica, e sua(s) respectiva(s) atividade(s) acadêmica(s) curricular(es) de referência. Destaca-se também a importância de que, em um próximo processo de reformulação do projeto pedagógico, seja apresentada à Prograd proposta de ajuste curricular que contemple o aumento da carga horária optativa, sem impacto na carga horária total do curso. Ademais, é necessário que seja encaminhada à Prograd, tão logo seja possível, proposta de definição de turno de funcionamento do curso de Engenharia de Minas, para adequação aos termos da Resolução CEPE Nº7, de 26/10/2023, sendo que a aprovação do Regulamento ficará condicionada à resolução desta pendência. Ainda em relação ao Regulamento, sugerimos pequenas alterações no texto, indicadas na página 14 do presente Parecer." Após a discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade com a seguinte apostila: "A Câmara de Graduação, em sua 3ª reunião ordinária, realizada em 29/05/2025, deliberou pela aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Engenharia de Minas, excetuando-se o seu Regulamento. O Regulamento deverá ser reapresentado no prazo de até 90 (noventa) dias, com a adequação referente à definição do turno de funcionamento do curso, em conformidade com as determinações da Resolução CEPE Nº 07/2023, de 26/10/2023, art. 2º. Na hipótese de não ser possível efetivar a adequação do turno diurno para matutino ou vespertino, deverá ser apresentada justificativa consubstanciada aprovada pela Congregação da Escola de Engenharia, acompanhada de resultados de pesquisa realizada com o corpo discente, abrangendo, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes matriculados, além de proposta de quadro de horários para a nova versão curricular, demonstrando as mudanças propostas em relação à versão curricular até então vigente. No mesmo prazo, deverá ser inserida no PPC a matriz de competências destacada no voto deste Parecer. Além disso, tão logo seja possível, deverão ser apresentados os formulários de anuência Departamental corrigidos, conforme indicado no voto deste Parecer." **2.2.2 – Processo 23072.224750/2022-41** – Interessado: Colegiado do curso de Graduação em Farmácia. Assunto: Reforma Curricular do Curso de Farmácia. O Presidente fez uma introdução do item. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. A Professora Ana Paula Lucas Mota, diretora da Faculdade de Farmácia, e o Professor Diêgo dos Santos Ferreira, coordenador do curso de Farmácia, coordenador do Colegiado, contribuíram com informações adicionais sobre a proposta. O Parecer CG 167/2025 apresenta o seguinte voto: "Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, com ressalva, do pedido de reforma curricular do curso de Farmácia, turnos diurno e noturno, bacharelado, para vigência no segundo período letivo de 2025. A referida ressalva refere-se ao

horário de funcionamento proposto para o início do curso, que se encontra em desacordo com a Resolução CEPE nº 07/2023, de 26 de outubro de 2023, conforme justificativa apresentada no corpo deste Parecer. Cumpre ressaltar ainda que a deliberação final acerca do turno de oferta fica sob a responsabilidade do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFMG)." Após a discussão, o Parecer foi aprovado por 12 votos a favor e uma abstenção com a seguinte apostila: "A Câmara de Graduação, em sua 3ª reunião ordinária, realizada em 29 de maio de 2025, deliberou pela aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia, excetuando-se o Regulamento do curso. O Regulamento deverá ser reapresentado no prazo de até 60 (sessenta) dias, com a adequação referente ao início de funcionamento do turno noturno do curso, em conformidade com as determinações do art. 2º, inciso III, da Resolução CEPE N° 07/2023, de 26 de outubro de 2023. Na hipótese de não ser possível efetivar tal adequação, deverá ser reapresentada justificativa formal, acompanhada de resultados de pesquisa realizada com o corpo discente do turno noturno, abrangendo, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes matriculados nesse turno de oferta, e da proposta de quadro de horários para a nova versão curricular, após diálogo com os departamentos ofertantes." **2.1 – Edital de processo seletivo – 2.1.1 – Processo 23072.226174/2025-19** – Interessada: Diretoria de Processos Seletivos (Copeve). Assunto: Edital – Processo Seletivo do Centro Pedagógico (CP) para vagas do 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental 2026. O Presidente fez a apresentação do item. Após a discussão, o item foi aprovado por unanimidade. **2.1.2 – Processo 23072.226175/2025-63** – Interessada: Diretoria de Processos Seletivos (Copeve). Assunto: Edital – Processo Seletivo do Centro Pedagógico (CP) para vagas do 4º (quarto) e 7º (sétimo) anos do Ensino Fundamental 2026. O Presidente fez a apresentação do item, destacando que se trata das vagas remanescentes geradas pela mudança de estudantes do Centro Pedagógico para outras escolas. Após a discussão, o item foi aprovado por unanimidade. **2.3 – Indicação de membros para o Comitê Assessor (Comitê 21) da Câmara de Graduação – Processo 23072.217543/2025-82** – Interessado: Comitê 21. O Presidente fez o relato do item.

Em seguida as indicações (conforme Resolução CG N° 07/2025, de 03 de junho de 2025) foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. **2.4 – Indicação de membros para as Comissões Coordenadoras das Formações Transversais – Processo 23072.232638/2025-26** – Interessado: Colegiado Especial das Formações Transversais. O Presidente da Câmara fez o relato sobre o item. Após o debate, as indicações foram aprovadas por unanimidade com duas ressalvas: 1) para a Comissão Coordenadora da Formação Transversal em Divulgação Científica, é preciso indicar, pelo menos, mais um membro de outra área do conhecimento (Ciências da Natureza ou Ciências da Vida). Todos os membros indicados na atual proposta são das Humanidades; 2) para a Comissão Coordenadora da Formação Transversal em Saberes Tradicionais houve a indicação, além da presidente, de 5 membros. No entanto, a Resolução Complementar CEPE Nº 01/2020, de 08/10/2020, estabelece que: "Art. 6º A Comissão Coordenadora de uma Formação Transversal é composta por um Presidente e, adicionalmente, por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros." Durante o debate, destacou-se que, em 2023, a Câmara de Graduação havia orientado que os membros de cada Comissão Coordenadora representassem as três grandes áreas do conhecimento (Ciências da Natureza, Ciências da Vida e Humanidades). Apesar de algumas comissões de Formações Transversais não atenderem esse requisito, todas as demais (Acessibilidade e Inclusão, Direitos Humanos, Empreendedorismo e Inovação, Gênero e Sexualidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Relações Étnico-Raciais) indicações foram aprovadas. Foi recomendado o envio de um ofício ao Colegiado Especial das Formações Transversais com essas informações e solicitando que as indicações para as demais Formações Transversais sejam realizadas até o dia 11 de junho de 2025. **2.5 – Proposta de distribuição de itens do convênio “Projetos Estruturantes de Laboratórios de Ensino de Graduação da UFMG” da UFMG com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG)** – Interessados: Prograd e SEE-MG. O Presidente fez o relato do item de Pauta. Foi apresentado o documento "Relatório: Projetos Estruturantes de Laboratórios de Ensino de Graduação da UFMG". Entre outras informações, nele havia a descrição de itens que foram aprovados no Plano de Trabalho mas sem vinculação a um dos projetos submetidos pelas Unidades proponentes, e que precisavam ser distribuídos. Foi realizado um debate, no qual se discutiram critérios que poderiam ser usados para a seleção de unidades que receberiam os itens, como: priorização de unidades que não haviam participado desse convênio; tentar maximizar o número de Unidades contempladas; priorizar projetos com maior número de alunos atendidos. Após o debate, foi realizada a votação, sendo a criação de uma chamada simplificada para a realização desses itens aprovada por unanimidade. **2.7 – Revisão de desligamento – 2.7.1 – Processo 20251.0001632-RA-5** – Interessada: Ana Caroline de Castro Diogo. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo.

O Parecer CG 101/2025 apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da estudante Ana Caroline de Castro Diogo, registro acadêmico n.º 2019111297, para reintegração ao curso de graduação em Engenharia Civil – Bacharelado (Diurno)." Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por 11 votos a favor e uma abstenção.

2.7.2 – Processo 20251.0001081-RA-5 – Interessada: Beatriz Ferraz Jesus. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 126/2025 apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Beatriz Ferraz Jesus, nº de registro 2019005055, no curso de Licenciatura em Letras, turno noturno, com a reintegração para 2025/1, tendo em vista que ela se encontra com matrículas em atividades acadêmicas curriculares na modalidade isolada." Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

2.7.3 – Processo 23072.218582/2025-05 – Interessado: Rafael Dapieve Miranda Pinheiro Duarte Guimarães. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 129/2025 apresenta o seguinte voto: "Diante dos elementos apresentados, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Rafael Dapieve Miranda Pinheiro Duarte Guimarães (número de registro 2021040318), para sua reintegração ao curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado (Diurno)." Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por 11 votos a favor e uma abstenção.

2.7.4 – Processo 23072.221791/2025-28 – Interessado: Iuri de Souza Correia. Assunto: Pedido de reconsideração – Indeferimento de pedido de Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 146/2025 apresenta o seguinte voto: "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, dado o disposto no inciso IV, art. 90 das Normas Gerais de Graduação, do pedido de reconsideração interposto por Iuri de Souza Correia (registro acadêmico 2020031080) em razão da decisão da Câmara de Graduação, consubstanciada no Parecer CG 041/2025, que indeferiu pedido de revisão de seu desligamento do Curso de Graduação em Engenharia Química. Indicamos que o restabelecimento do vínculo de Iuri de Souza Correia à UFMG e ao Curso de Graduação em Engenharia Química deve ocorrer em 2025/2." Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

2.7.5 – Processo 23072.208727/2025-51 – Interessado: Fabricio Silva de Souza. Assunto: Revisão de Desligamento – pedido extemporâneo. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 195/2025 apresenta o seguinte voto: "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido extemporâneo de revisão de desligamento, no interesse de Fabricio Silva de Souza (n.º de registro: 2018099099), por falta de amparo normativo." Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por 11 votos a favor e uma abstenção.

2.6 – Discussão inicial sobre proposta de regulamentação de prêmio – Interessada: Prograd. Assunto: Discussão inicial sobre proposta de regulamentação do prêmio "Docência: Sucessos do Ofício". O Presidente fez o relato do item. A Pró-Reitora Adjunta explanou sobre o tema. Trata-se de uma proposta de institucionalização de um evento que homenageia professores com o prêmio. Tal evento vem sendo realizado pela Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino (Giz) e visa trazer reconhecimento e valorizar a qualificação da docência do magistério superior. Houve uma discussão sobre o assunto. Foram apreciados os documentos de Exposição de Motivos, minuta de Resolução e do barema que vem sendo usado como instrumento para avaliação dos relatos dos discentes nas últimas edições do evento. Nada foi votado, já que o objetivo era simplesmente uma discussão inicial sobre a proposta de prêmio, que será apreciada novamente pela Câmara de Graduação.

3. Informes: Foram passadas informações sobre o evento da Mostra Sua UFMG que havia ocorrido em 24 de maio de 2025 no campus Pampulha, com a presença estimada de pelo menos 28 mil pessoas, e no qual, entre várias outras atividades, houve o debate com Professores da Educação Básica da versão preliminar do Documento Norteador da Etapa 1 do Seriado UFMG. Em seguida, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação. O despacho foi referendado por unanimidade.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração**, em 07/11/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 06/01/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4562782** e
o código CRC **9A123F2A**.

Referência: Processo nº 23072.208533/2025-56

SEI nº 4562782